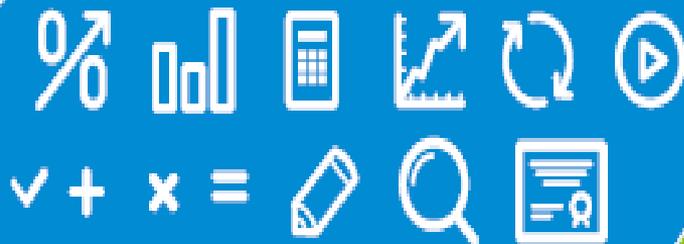


A IMPORTÂNCIA DA CERTIFICAÇÃO PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO





A Instituição tem a responsabilidade de exigir a obtenção e manutenção da certificação pertinente para profissionais elegíveis. Estes profissionais não podem atuar sem certificação pertinente válida.

ATIVIDADES CERTIFICADAS

Gestão profissional de recursos de terceiros, que tenham poder discricionário



CGA



CPA-10

Prospecção ou venda de produtos de investimento diretamente junto ao investidor, inclusive em agências bancárias ou Plataformas de Atendimento

Prospecção, venda de produtos de investimento ou manutenção de carteira de investimentos nos segmentos Varejo Alta Renda, *Private Banking*, *Corporate* e Investidores Institucionais



CPA-20



CEA

Assessoram os gerentes de contas de investidores pessoas físicas em investimentos, podendo indicar produtos de investimento. Não são considerados especialistas de investimento os Profissionais que assessoram em apenas uma modalidade

PROSPECÇÃO OU VENDA DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO



CPA-10



CPA-20



CEA

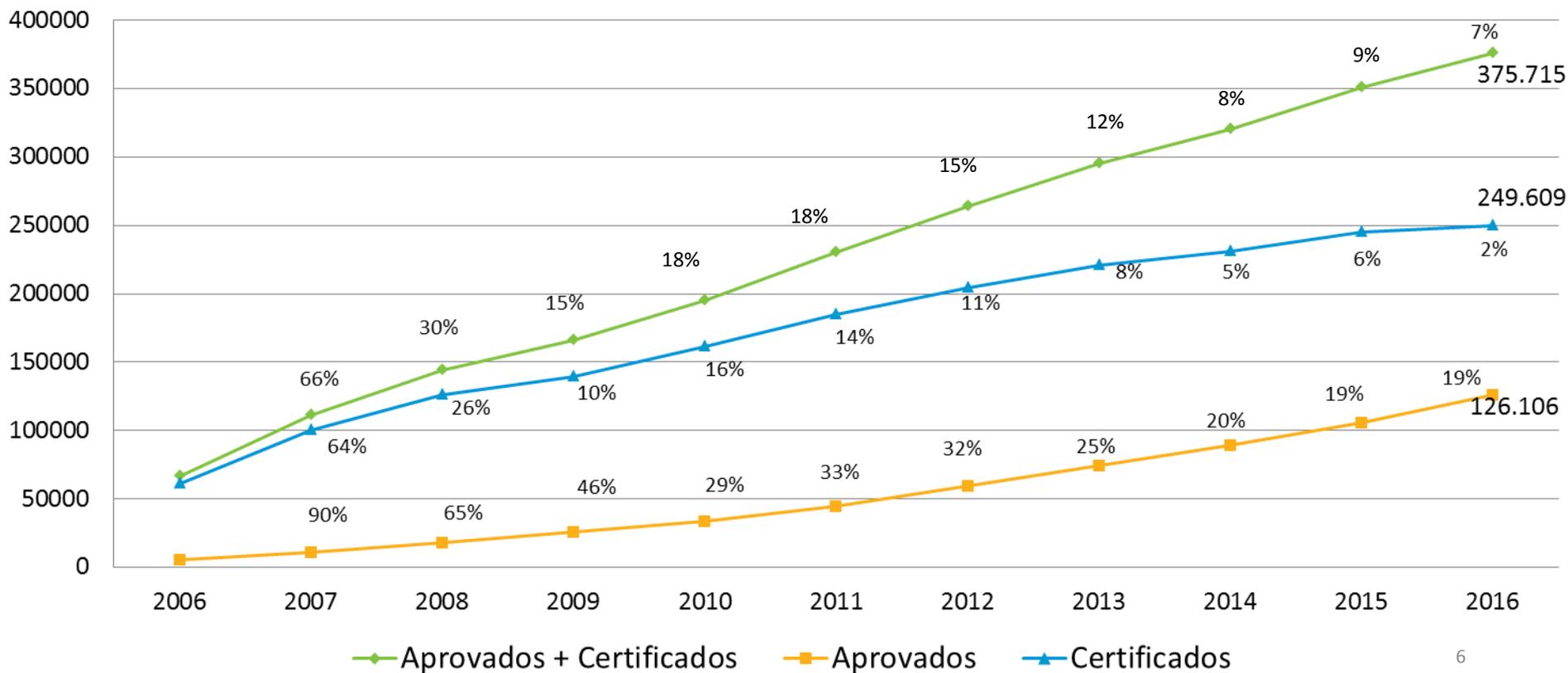


GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

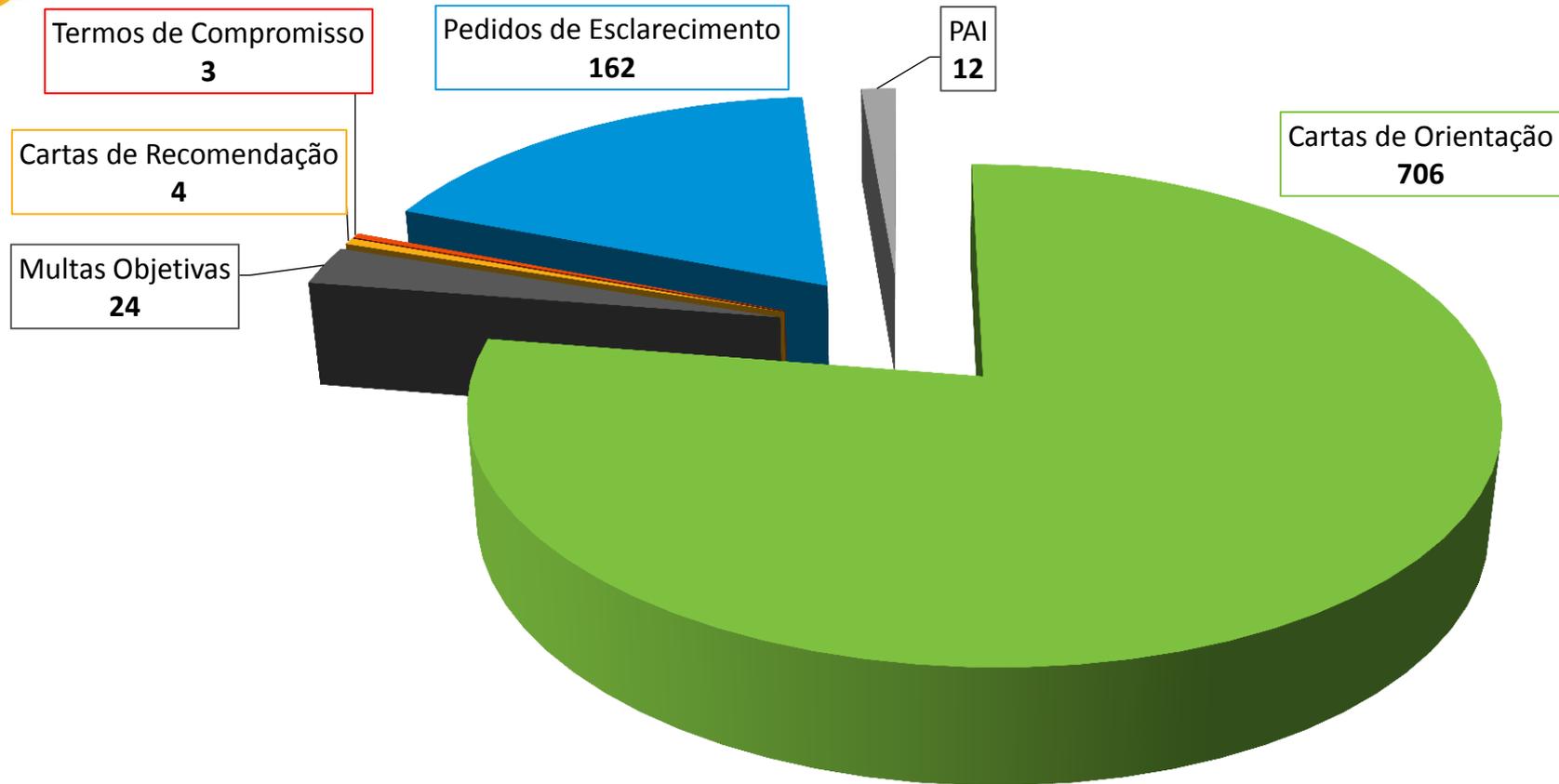


CGA

Sem equivalência
ou dominância



RESULTADO DAS SUPERVISÕES



PRINCIPAIS DESCUMPRIMENTOS



**Profissional atuando sem
Certificação**



**Não atualização da
certificação**



**Elegibilidade de
profissionais**



**Incorreções no Banco de Dados
(atualização, cadastro e prazo)**

A IMPORTÂNCIA DA CERTIFICAÇÃO PARA A INDÚSTRIA



ANBIMA

**Mercado forte se faz
com instituições fortes**

www.anbima.com.br

São Paulo

*Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471.4200*

Rio de Janeiro

*Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814.3800*